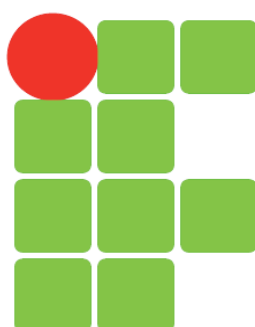




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATO GROSSO
Campus Pontes e Lacerda**

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º: 01 (Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

PONTES E LACERDA MT, FEVEREIRO DE 2014

Este documento foi editado, composto e impresso pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Pontes e Lacerda, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos deste Campus do IFMT.

Rodovia MT 473, Esquina com a Rodovia MT 246 S/N, Jardim Morada da Serra, Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78250-000
Tel.: (65) 3266-4017, Fax: (65) 3266-4017
<http://www.plc.ifmt.edu.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Diretor Geral

Alex Sandro Siqueira da Silva

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Liliane Silva Penã

Chefe Departamento de Ensino

Vanderluce Moreira Machado

Chefe de Gabinete

Wellington Fabrício Martins

Coordenador de Gestão de Pessoas

Rosicléia Moreira Santos

Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação

Paulo Henrique Bueno Lopes

Coordenador de Extensão e Relações Empresariais

Tatiana Rondon Viegas da Silva

Coordenador de Patrimônio

Cristina Massae Nakamura

Coordenador da Secretaria Geral de Documentação Escolar

Miguel Eugênio Minuzzi Villanova

Coordenadora de Execução Financeira

Nilda dos Santos

Coordenadora de Pesquisa e Inovação

Josane do Nascimento Ferreira Cunha

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Douglas Gonçalves de Lima



Coordenadora do Curso Superior de Comércio Exterior
Epaminondas de Matos Magalhães

Coordenador do Curso Superior de Redes de Computadores
Bernardo Janko Gonçalves Biessek

Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental
Edinéia Alves Homem

**Coordenador do Curso Técnico Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em
Química**
Adnaldo Junior Brilhante Lacerda

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática
Melissa de Carvalho Henares

**Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Secretariado e Curso Técnico Subsequente em
Secretariado**
Maria Cleunice Fantinati da Silva

Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica
Antônio Carlos Coelho da Silva

**Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Edificações e Curso Técnico Proeja em
Edificações**
Washington Fabrício Martins

Coordenador de Apoio ao Estudante
Liomarques da Cruz Barbosa

Coordenadora da Gestão de Contratos e Convênios
Isabel Cristina Silva

Coordenador do NAPNE
Jair Domingos da Silva

Coordenador de Apoio, Logística e Almoxarifado
Lucimar Murtinho Maia

Coordenação de Compras
Brunas Oliveira dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Índice

Portarias (06 a 16)	05
Ordem Administrativa.....	13
Concessão de diárias.....	14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, o servidor Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova, da atribuição de Fiscal Substituto do contrato nº 10/2013, com a Empresa Telefônica Brasil S.A, Incorporadora da Empresa VIVO S.A, referente ao processo nº 23198.001814/2013-20, Pregão Eletrônico – SRP nº 06/2012, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Móvel – Serviço Móvel Pessoal – SMP e Serviço de Comunicação de Dados – Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda.

II - **Dispensar**, o servidor Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova da atribuição de fiscalizar a execução do Contrato 9912325975/2013, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, referente a prestação de serviços e venda de produtos, conforme processo nº23188.000939/2013-32.

III – **Dispensar**, o servidor Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova, da atribuição de fiscal substituto do contrato nº 12/2013, celebrado entre o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda e a Empresa IMPOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, que trata da contratação de serviços continuados de condução de veículos de cargas leves e pesadas,

bem como de veículos de transporte de passageiros para o IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

IV - **Dispensar**, o servidor Miguel Eugênio Minuzzi Vilanova, da atribuição de fiscal substituto do contrato com a Empresa E-tag Construções, CNPJ 05.319.939/001-37 referente ao contrato 01/2013 que trata de pavimentação interna do Campus Pontes e Lacerda.

V - **Dispensar**, o servidor Miguel Eugênio Minuzzi Vilanova, da atribuição de fiscal substituto do contrato com a Empresa E-tag Construções, CNPJ 05.319.939/001-37 referente ao contrato 13/2013 que trata de Terraplenagem e Drenagem interna do IFMT - Campus Pontes e Lacerda.

VI - Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I - **Designar**, os servidores efetivos abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia local:

- Antonio Carlos Coelho da Silva;
- Wellington Fabricio Martins;
- Willians Ribeiro Mendes.

II – São Atribuições da Comissão de Fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia local:

a) Estabelecer metodologia para medições dos serviços executados pela contratada, observando o cronograma físico-financeiro do contrato;

b) Observar as recomendações do Tribunal de Contas da União, constantes no Manual de Obras Públicas – Recomendações Básicas para a contratação e fiscalização de obras de edificações públicas;

c) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do

contrato;

e) Solicitar autorização à autoridade competente, as alterações, acréscimos, diminuição, eliminação e/ou substituição de serviços contratuais, por meio de justificativa fundamentada.

f) Informar a autoridade competente o descumprimento das cláusulas contratuais, cronograma físico-financeiro, prazos e/ou serviços previstos no contrato e seus anexos, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão da Administração quanto ao descumprimento contratual e a aplicação de penalidades à contratada;

g) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;

h) Atuar sempre de forma preventiva;

i) Formalizar os termos aditivos, caso sejam necessários, com as devidas justificativas;

j) Encaminhar e/ou disponibilizar as informações necessárias para cadastro e atualização dos dados no Sistema SIMEC – Módulo de Obras;

k) Emitir o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra e/ou Serviços contratado;

l) Emitir atestados de capacidade técnica, quando solicitado pela contratada;

m) Solicitar o envio da ARTs dos responsáveis técnicos da obra, registrado no CREA, quando não solicitado no edital de licitação na fase de habilitação e/ou quando houver mudança do responsável técnico;

n) Outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Gestor

III - Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

Considerando os Decretos n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e n. 7.689, de 02 de março de 2012 e o Art. 18 da Portaria n. 403, de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda, de acordo com os perfis atribuídos no anexo I.

- | | |
|---|--|
| – Liliane Silva Penã | Gestor Setorial |
| – Cristina Massae Nakamura | Gestor Setorial Substituto |
| – Nilda dos Santos | Proponente |
| – Liliane Silva Penã | Proponente Substituta |
| – Cristiane Santana Honório | Coordenador Financeiro/Orçamentário |
| – Nilda dos Santos | Coordenador Financeiro/Orçamentário Substituto |
| – Alex Sandro Siqueira da Silva | Ordenador de Despesas |
| – Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova | Ordenador de Despesas Substituto |
| – Wellington Fabrício Martins
(contas) | Solicitante (cadastro inicial e prestação de |
| – Isaque Gomes | Solicitante Substituto |

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

III - Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, o servidor Wellington Fabricio Martins, da atribuição de Fiscal do contrato nº 10/2013, com a Empresa Telefônica Brasil S.A, Incorporadora da Empresa VIVO S.A, referente ao processo nº 23198.001814/2013-20, Pregão Eletrônico – SRP nº 06/2012, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Móvel – Serviço Móvel Pessoal – SMP e Serviço de Comunicação de Dados – Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda.

II – **Dispensar**, o servidor Wellington Fabrício Martins, como fiscal do contrato com a Empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda - EPP , CNPJ 03.761.180/0001-12 referente ao contrato 05/2012 que trata da prestação de serviço de limpeza, conservação e asseio no IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

III – **Dispensar**, o servidor Wellington Fabricio Martins, da atribuição de fiscal do contrato nº 12/2013, celebrado entre o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda e a Empresa IMPOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, que trata da contratação de serviços continuados de condução de veículos de cargas leves e pesadas, bem como

de veículos de transporte de passageiros para o IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

IV – **Dispensar**, a servidora Nilda dos Santos, para fiscalizar o contrato de concessão onerosa de uso nº 12/2011, com a Empresa Z F Gaspar ME, referente ao processo nº 23198.00313/2011-64, Concorrência nº 05/2011, que trata da contratação de empresa/pessoa jurídica para concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração da lanchonete/cantina na sede do *Campus* Pontes e Lacerda

V - **Dispensar**, a servidora Lucimar Moreira da Silva, da atribuição de Fiscal Substituto no contrato de concessão onerosa de uso nº 12/2011, com a Empresa Z F Gaspar ME, referente ao processo nº 23198.00313/2011-64, Concorrência nº 05/2011, que trata da contratação de empresa/pessoa jurídica para concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração da lanchonete/cantina na sede do *Campus* Pontes e Lacerda

VI – **Dispensar**, a servidora Lucimar Moreira da Silva, como Responsável pela Arrecadação de Receitas do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda;

VII – **Dispensar**, a Servidora Nilda dos Santos, como Substituta Responsável pela Arrecadação de Receitas do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda;

VIII – **Designar**, a servidora Lucimar Murtinho Maia como fiscal do Contrato 9912325975/2013, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, referente a prestação de serviços e venda de produtos, conforme processo nº23188.000939/2013-32

IX - **Designar**, a servidora Lucimar Murtinho Maia, como fiscal do contrato com a Empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda - EPP , CNPJ 03.761.180/0001-12 referente ao contrato 05/2012 que trata da prestação de serviço de limpeza, conservação e asseio no IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

X - **Designar**, a servidora Lucimar Murtinho Maia, como fiscal do contrato nº 12/2013, celebrado entre o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda e a Empresa IMPOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, que trata da contratação de serviços continuados de condução de veículos de cargas leves e pesadas, bem como de veículos de transporte de passageiros para o IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

XI – **Designar**, a servidora Lucimar Murtinho Maia, como fiscal do contrato nº 01/2014, celebrado entre o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda e a Empresa Marmeleiro Auto Posto LTDA, que trata da contratação de serviços de fornecimento de combustíveis para o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda.

XII – **Designar**, o servidor Isaque Gomes, como Fiscal do contrato nº 10/2013, com a Empresa Telefônica Brasil S.A, Incorporadora da Empresa VIVO S.A, referente ao processo nº 23198.001814/2013-20, Pregão Eletrônico – SRP nº 06/2012, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Móvel – Serviço Móvel Pessoal – SMP e Serviço de Comunicação de Dados – Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda.

XIII – **Designar**, o servidor Wellington Fabricio Martins, como fiscal do contrato nº 02/2014, celebrado entre o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda e a Empresa Abdalla comércio e serviços automotivos LTDA – ME, que trata da contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral dos veículos do IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda.

XIV – **Designar**, a servidora Nilda dos Santos, como fiscal do contrato de concessão onerosa de uso nº 12/2011, com a Empresa Z F Gaspar ME, referente ao processo nº 23198.00313/2011-64, Concorrência nº 05/2011, que trata da contratação de empresa/pessoa jurídica para concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração da lanchonete/cantina na sede do *Campus* Pontes e Lacerda.

XV - **Designar**, a Servidora Nilda dos Santos, como Responsável pela Arrecadação de Receitas do IFMT - *Campus Pontes e Lacerda*;

XVI – **Designar**, servidor Wellington Fabricio Martins, como fiscal Substituto do contrato com a Empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda - EPP , CNPJ 03.761.180/0001-12 referente ao contrato 05/2012 que trata da prestação de serviço de limpeza, conservação e asseio no IFMT - *Campus Pontes e Lacerda*.

XVII - **Designar**, o servidor Wellington Fabricio Martins, como fiscal Substituto do contrato nº 12/2013, celebrado entre o IFMT – *Campus Pontes e Lacerda* e a Empresa IMPOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, que trata da contratação de serviços continuados de condução de veículos de cargas leves e pesadas, bem como de veículos de transporte de passageiros para o IFMT - *Campus Pontes e Lacerda*.

XVIII – **Designar**, servidor Wellington Fabricio Martins, como fiscal Substituto do contrato nº 01/2014, celebrado entre o IFMT – *Campus Pontes e Lacerda* e a Empresa Marmeleiro Auto Posto LTDA, que trata da contratação de serviços de fornecimento de combustíveis para o IFMT – *Campus Pontes e Lacerda*.

XIX - **Designar**, o servidor Isaque Gomes, como fiscal Substituto do contrato nº 02/2014, celebrado entre o IFMT – *Campus Pontes e Lacerda* e a Empresa Abdalla comércio e serviços automotivos LTDA – ME, que trata da contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral dos veículos do IFMT – *Campus Pontes e Lacerda*.

VI - Cientifique-se e Cumpra-se.

XX - **Designar**, a servidora Cristiane Santana Honorio, como fiscal Substituta do contrato de concessão onerosa de uso nº 12/2011, com a Empresa Z F Gaspar ME, referente ao processo nº 23198.00313/2011-64, Concorrência nº 05/2011, que trata da contratação de empresa/pessoa jurídica para concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e

exploração da lanchonete/cantina na sede do *Campus* Pontes e Lacerda.

XXI – **Designar**, o servidor Bem Hur Cardoso, como Substituto Responsável pela Arrecadação de Receitas do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda;

XXII - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

XXIII - Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I - **Designar**, os servidores efetivos abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação dos candidatos inscritos no Edital de vagas remanescentes dos cursos pós-médio em Eletrotécnica e Química :

- Edézio Silva Moreira (Presidente);
- Douglas Gonçalves Sete;
- Itamara dos Anjos Oliveira;
- Kairo Tavares Freire.

III - Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013 e, Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa nº 009 da Pró-Reitoria de Ensino do IFMT de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem no âmbito do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior.

Servidores:

- Epaminondas de Matos Magalhães – Presidente
- Melissa de Carvalho Henares;
- Edmir Soares de Sena;
- Nilmara Mierelles Fonseca;
- Pedro Clarindo da Silva Neto;
- Vanderluce Moreira Machado Oliveira;
- Verônica Moreno Machado.

Discentes:

- Francisco Augusto Silva Mazuy.

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta..

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013 e, Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa nº 009 da Pró-Reitoria de Ensino do IFMT de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a servidora Cristiane Guse Fronza como responsável pelo Acesso à Informação no âmbito do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta..

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013 e conforme a Instrução Normativa nº 01 de 24 de janeiro de 2012

RESOLVE:

I – INSTITUIR, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda, Comissão de Assistência Estudantil que conforme a Instrução Normativa nº 01 de 24 de janeiro de 2012, para elaborar minuta de edital para habilitação à assistência estudantil, a ser constituída pelos seguintes servidores:

- Vanderluce Moreira Machado – Presidente
- Washington Fabricio Martins
- Carminha Aparecida Visquetti
- Anne de Matos Souza
- Nilda dos Santos
- Liomarques da Cruz Barbosa

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

PORTARIA Nº 015, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I - **Designar**, os servidores efetivos abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de textos dos candidatos inscritos no processo seletivo de vagas remanescentes dos cursos integrados, Manutenção e Suporte em Informática e Controle Ambiental:

- Epaminondas de Matos Magalhães (Presidente);
- Juliano Antunes Cardoso;
- Vanderluce Moreira Machado Oliveira.

III - Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 511 de 27.03.2013, publicada no DOU de 01 de abril de 2013;

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa nº 009 da Pró-Reitoria de Ensino do IFMT de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem no âmbito do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda, o Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Física.

Servidores:

- Douglas Gonçalves de Lima – Presidente;
- Agmar Aparecido Felix da Silva – Titular;
- Verônica Moreno Machado – Titular;
- Emerson Dutra – Titular;
- Hérica Clair Garcês Nabuco – Titular;
- Paulo Henrique Bueno Lopes - Titular;
- Anne de Matos Souza Ferreira – Suplente;
- Josane do Nascimento Ferreira Cunha – Suplente;
- Tatiana Rondon Viegas da Silva – Suplente.

Discente:

- Edinabel Santos da Silva – Titular;
- Paulo Vieira da Silva Junior.

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS PONTES E LACERDA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DE LICENÇAS – FEVEREIRO 2014				
NOME	Período de Licença	Dias	DATA DO PROTOCOLO	BASE LEGAL
EDNEIA ALVES HOMEM	06/02/2014	01	10/02/2014	LEI 8.1
CAIO RICARDO FAIAD DA SILVA	21 e 22/01/2014	02	10/02/2014	LEI8.112
ANDRESSA STAUT PINHEIRO	04/02/2014	01	05/02/2014	LEI8.112
CRISTINA MASSAE NAKAMURA	03 a 07/02/20014	04	12/02/2014	LEI8.112
CAIO RICARDO FAIAD DA SILVA	10/02/2014	01	12/02/2014	LEI8.112
ANNE DE MATOS SOUZA FERREIRA	12 a 14/02/2014	03	17/02/2014	LEI8.112
ANDRESSA STAUT PINHEIRO	11/02/2014	01	13/02/2014	LEI8.112
LUCIMAR MURTINHO MAIA	12 e 13 /02/2014	02	14/02/2014	LEI8.112
CRISTINA MASSAE NAKAMURA	17 e 18/02/2014	02	21/02/2014	LEI8.112
CRISTIANE AP. ELIZIÁRIO	19/02/2014	01	24/02/2014	LEI8.112
EDNÉIA ALVES HOMEM	20/02/2014	01	25/02/2014	LEI8.112
ADNALDO J. BRILHANTE LACERDA	06 a 08/2014	02	27/02/2014	LEI8.112